



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 384/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe ao Secretário responsável pela pasta de segurança, minuta que segue anexo do projeto de lei que dispõe sobre garantir a segurança e a quebra do ciclo de violência doméstica contra a mulher, no município de Itaquaquetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando levar mais segurança e proteção as mulheres e seus filhos que sofrem violência em suas residências.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 08 de fevereiro de 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre garantir a segurança e a quebra do ciclo de violência doméstica contra a mulher.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica instituído a garantia de realização, com urgência, de exames que comprovem o abuso e violência doméstica.”

Parágrafo único. Será obrigatório o agendamento em caráter de urgência, dos exames que comprovem o crime de violência doméstica no prazo máximo de 05 dias a partir da data do boletim de ocorrência.

Art. 2º: O município se responsabilizará de forma obrigatória, por garantir vagas em creches, escolas municipais em bairros adjacentes aos dependentes da vítima de violência doméstica.

Art. 3º: A prefeitura disponibilizará ajuda de custo, com valor pré-estabelecido, de até seis (06) meses para garantia de alimentos e moradia.

Art. 4º: Será de responsabilidade da polícia militar e municipal a garantia de segurança das vítimas de violência doméstica, bem como o acompanhamento dos casos em vigências.

Art. 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, remeto à análise e aprovação desta lei por esta Câmara Municipal. Visto que inúmeras mulheres sofrem violência doméstica e por falta de estrutura e apoio não conseguem quebrar o ciclo que às envolvem. Então, cabe a nós a responsabilidade sobre essas pessoas que tanto clamam ajuda em silêncio e medo de represalhas.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, Itaquaquetuba, 08 de fevereiro 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA - AVANTE
VEREADOR